

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2726 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1254

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$41.771,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				41.771,87
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
697	10.301.5007.2196.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		11.771,87
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 3 2 62
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
698	10.301.5007.2196.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 3 2 62
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

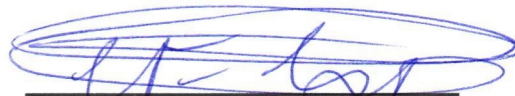
Fontes de Recurso

2 621

41.771,87

41.771,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 21 de agosto de 2024